130

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 289/90 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reabertura do Tiro de Guerra

Rejeitada.

Aprovado por ___ a ___
Rejeitado por 7 a 5 / 1 / 90
Pompéia 25 / 1 / 90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal tomar as providências que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes visando a reabertura do Tiro de Guerra 02/030, um dos mais antigos de todo o Estado de São Paulo. A comunidade pompeense, por tradição e convicção, reclama o retorno das atividades do TG, assegurando assim a permanência de mais de uma centena de jovens junto às suas famílias, no seu trabalho, nas escolas, na sociedade. A saída desses jovens da Cidade Coração para servir o Exército em quartéis causaria uma série de transtornos e aborrecimentos, gerando uma situação das mais lamentáveis, interrompendo seus estudos e suas carreiras profissionais e, em muitos casos, deixando suas famílias em situação financeira muito difícil, diminuindo a renda familiar, já tão combalida e corroída pela galopante inflação.
A reabertura do Tiro de Guerra é uma questão de honra para os verdadeiros pompeenses que há quase meio século vêem nessa unidade militar uma das maiores aliadas da comunidade em todos os momentos, quer auxiliando na segurança como em todos eventos filantrópicos, esportivos, cívicos e culturais, além de dar total apoio às campanhas de vacinação no Município.

Sala das Sessões,
Em 25 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

125

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.182/90
25 / 06 / 90

Solicito o envio de cópia desta Indicação ao departamento de jornalismo da Rede Globo, em Marília, e ao jornal "Diário", bem como à Rádio Dirceu, em Marília, órgãos de comunicação que vêm defendendo as causas de nossa gente.

130

Solicitamos, igualmente, que sejam enviados ofícios à Imprensa Federal e escrita de Pompéia.